



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Junho de 2024 às 11:25 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-42902024, **Código de validação:** 559C16656E.



DESPACHO-DG - 42902024
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: 559C16656E

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 33/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de demanda decorrente do **MEMO-CSG - 5562024**, na qual a Coordenadoria de Serviços Gerais, considerando o término do prazo de vigência em 30 de setembro de 2024 do Contrato nº 33/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, solicita autorização para aditar o contrato por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2024 e término em 30 de setembro de 2025.

Ressalta que o contrato estabelecido entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME abrange, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à execução dos serviços nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 161.148,84 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com valor anual estimado de R\$ 1.933.786,08 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para a devida instrução processual.

assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 11:25 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL